



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 2403/2025/RJ/SEMS/SAA/SE/MS

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2025.

Ao Senhor

Mario Santos Moreira

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

End: Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos

CEP: 21.040-900 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Deferimento de Prorrogação de Vigência referente ao TED nº 119/2024

NUP: 25000.168802/2024-22

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao teor do Ofício 554/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0048084427) de 28 de maio de 2025, para informar que o **Termo De Execução Descentralizada nº 119/2024**, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, cujo Objeto é "Programa de formação em saúde mental, promoção, prevenção e cuidado para trabalhadores e gestores da RAPS após vivência de desastre ambiental.", teve seu prazo de vigência prorrogado para **08/08/2026** e o de prestação de contas para 07/10/2026.

2. Solicito aos responsáveis pela gestão dos recursos recebidos por meio do Termo De Execução Descentralizada nº 119/2024 que informem aos demais segmentos envolvidos na sua execução sobre o prazo de vigência final.

3. A Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ/SEMS/SE/MS encontra-se à disposição preferencialmente através do e-mail conveniosnucleorj@saude.gov.br ou dos telefones (21) 3985-7489 e 3985-7409 para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas.

Atenciosamente

Maria Aparecida Diogo Braga

Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro

Portaria de Pessoal GM/MS Nº 1229, de 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 11/07/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0049019789 e o código CRC **A0BC4FB7**.

Referência: Processo nº 25000.168802/2024-22

SEI nº 0049019789

Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro - SEMS/RJ
Rua México, nº 128, 10º andar, sala 1017 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Divisão de Transferência de Recursos

TERMO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TED Nº 119/2024		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF: RJ
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 4.365 - MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO/RJ		
REPRESENTANTE LEGAL: MARIO SANTOS MOREIRA	CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE	
PROCESSO - NUP: 25000.168802/2024-22		
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício 554/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0048084427)		
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do TED nº 119/2024 até 08/08/2026		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/12/2024 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 08/08/2025 QUANTIDADE DE DIAS PRORROGADOS: 365 dias TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 08/08/2026 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 07/10/2026		

Observada a legislação pertinente ao assunto, a Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 09/07/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048944354** e o código CRC **90D6CB4F**.

Referência: Processo nº 25000.168802/2024-22

SEI nº 0048944354

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ
Rua México, 128 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 119/2024

CONVENIENTES: Celebram entre si a UNIÃO FEDERAL, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71 e Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 119/2024, destinado ao "Programa de formação em saúde mental, promoção, prevenção e cuidado para trabalhadores e gestores da RAPS após vivência de desastre ambiental" por trezentos e sessenta e cinco (365) dias, até **08/08/2026**, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.168802/2024-22

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 08/08/2026

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025.

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Diogo Braga - Superintendente da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro e Mario Santos Moreira - Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ